



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 146 DE 30 DE MAIO DE 2022

Altera o Anexo da Resolução nº 080 de 09 de julho de 2007, que regulamenta a concessão de diárias para Vereadores e funcionários do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 080 de 09 de julho de 2007, que regulamenta a concessão de diárias para Vereadores e funcionários do Poder Legislativo Municipal, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 30 de maio de 2022.


NILDO CARLOS PECEMILIS
Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.


DANILO HENRIQUE BALLARINI
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ANEXO ÚNICO

CARGO: VEREADORES E SERVIDORES	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
Dentro do Estado	R\$ 99,18	R\$ 297,55
Fora do Estado	R\$ 199,55	R\$ 397,92